



MUNICÍPIO DE MISSAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, mantenedora da Escola Municipal Novo Milênio – Educação Infantil e Ensino Fundamental, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º - O Conselho Escolar da Escola Municipal Novo Milênio – Educação Infantil e Ensino Fundamental, do município de Missal, com a oferta do curso de Educação Infantil, na modalidade: Infantil 4 e Infantil 5 e Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

Art. 2º - O Conselho Escolar passa a ser composto por (de 60 a 80) % da comunidade escolar e (de 20 a 40) % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Presidente: Cristiani Arline da Silva

Representante da Equipe Pedagógica:

Titular: Mirian Cecilia Veit

Representante do Corpo Docente:

Titular – Luzia Marisa Bonetti

Suplente: Viviane Maria Hanzen Scheeren

Representante dos Funcionários:

Titular: Diana Dresch

Suplente: Marisa Maria Rech Szelbracikowski

Representante de Pais de Alunos:

Titular: Louise Regina Galeazzi

Suplente: Adriana Clarice Lunkes

Representante da APMF:

Titular: Larissa Salvinski Kunz

Suplente: Marcia Dias de Aguiar

Representante de Movimentos Sociais Organizados da Comunidade:

Titulares: Adriane Menzel Muller

Suplentes: Taciana Barbara Paetzold

Marinês Ostrovski Generoso

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Missal (Paraná), 31 de janeiro de 2024

CLARICE MARIA GRINGS FRIEDRICH

Secretária Municipal de Educação,

Cultura e Esporte